

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202407/0434

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Outros

**Organismo** Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Divisão de Tratamento de Águas Residuais

**Remuneração:** 2806,92

**Suplemento Mensal:** 209.17 EUR

**Conteúdo Funcional:** A estabelecida para a Divisão de Tratamento de Águas Residuais, conforme o Regulamento da Estrutura Nuclear dos SMAS de Viseu, publicado no Despacho n.º 9590/2020 de 02 de outubro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 6147/2024, de 31 de maio, e Regulamento da Estrutura Flexível dos SMAS de Viseu, publicado pelo Despacho n.º 12320/2020, de 17 de dezembro.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura adequada à área de atuação da Unidade Orgânica

Possuir o Grau de Licenciatura adequada à área de atuação da unidade orgânica;

Possuir competência e aptidão técnica para o exercício de funções inerentes ao cargo a prover; Demonstração das seguintes competências: Orientação para os resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Orientação para a inovação e mudança.

**Perfil:** Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores em funções públicas, por tempo indeterminado, que sejam detentores de licenciatura adequada ao cargo, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle, que reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos previstos n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Serão utilizados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP) e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final. Os critérios de seleção, ponderações e classificação final, definidos pelo júri, encontram-se na ATA NÚMERO UM, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar as aptidões e qualificações profissionais do/a candidato/a na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, designadamente: a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas. Serão considerados e ponderados, desde que se encontrem devidamente comprovados: a Habilitação Académica (HA), a Experiência Profissional (EP) e a Formação Profissional (FP).

A Entrevista Pública (EP) visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o/a entrevistador/a e o/a entrevistado/a, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:

- a) - Motivação e Capacidade de Liderança;
- b) - Conhecimento Competencial;
- c) - Orientação para os resultados, planeamento e organização;
- d) - Otimização de recursos, decisão, desenvolvimento e motivação dos/as colaboradores/as;
- e) - Orientação para a inovação e mudança, tolerância à pressão e contrariedades, visão estratégica;
- f) - Sentido Crítico;
- g) - Expressão e Fluência Verbais.

Será classificado de 0 a 20 valores e a avaliação resultará da média aritmética simples dos parâmetros considerados.

Serão excluídos os/as candidatos/as que não comparecerem à Entrevista Pública.

Aquando da realização da Entrevista Pública, é obrigatória a exibição do respetivo cartão de cidadão.

A Classificação Final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 40\% AC + 60\% EP$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EP = Entrevista Pública

Presidente – Carlos Ildefonso Ferrão Tomás – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu;

1.º Vogal efetivo - Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – José Carlos de Almeida – Chefe de Divisão de Fiscalização da Câmara Municipal de Viseu;

1.º Vogal suplente – Isabel Rosário Santos Sousa Almeida – Chefe de Divisão de Conservação e Exploração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu;

2.º Vogal suplente – Nuno Miguel Pereira Martins, (impedimento, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua versão atual).

#### Métodos de Seleção a Utilizar:

#### Composição do Júri:

#### Locais de Trabalho

| Local Trabalho                                         | Nº Postos | Morada                         | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu | 1         | Rua Conselheiro Afonso de Melo | Viseu      | 3510024 VISEU | Viseu    | Viseu    |

**Total Postos de Trabalho: 1**

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 14080/2024/2, N.º 130, 2.ª série, parte H, de 08 de julho e Jornal Público de 09

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Secção de Recursos Humanos, entre as 9h e as 16h ou enviado por CTT, registado e com AR.

**Formalização da Candidatura:** Os candidatos deverão formalizar a candidatura no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viseu, o qual deverá ser entregue na Secção de Recursos Humanos, entre as 9h e as 16h ou enviado por CTT, registado e com Aviso de Receção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, Rua Conselheiro Afonso de Melo, 3510 – 024 Viseu, devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, data de nascimento, nacionalidade);
- Número de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão;
- Residência completa incluindo o código postal, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- Habilitações Académicas;
- Categoria, Serviço e Local onde desempenha funções;
- Identificação do procedimento concursal a que se candidata.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional detalhado, devidamente esclarecedor quanto à evolução do percurso académico, da formação e da experiência profissionais detidas pelo candidato;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais relevantes para o exercício do cargo a concurso;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo.
- d) Declaração comprovativa do serviço em que o/a candidato/a se encontre a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido/a, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.

Os/as candidatos/as que exerçam funções nos Serviços Municipalizados de Viseu ficam dispensados/as de apresentar comprovativos de formação e/ou experiência profissional, bem como os documentos referidos nas alíneas b) e c), desde que os mesmos constem no processo individual.

A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão do procedimento. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas.

Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

**Contacto:** 232470670

**Data de Publicação** 2024-07-09

**Data Limite:** 2024-07-22

**Observações Gerais:** A remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes na Administração Local, nos seguintes termos: Remuneração Base 2.806,92€ e Despesas de Representação: 209,17€.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à publicação por extrato no Diário da República e na página eletrónica destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu ([www.aguasdeviseu.pt](http://www.aguasdeviseu.pt)).

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Os Serviços Municipalizados de Viseu irão tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal.

Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na atual redação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

